

PORTARIA Nº949/2019

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA,
Prefeito Municipal de Itajubá, estado
de Minas Gerais, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, **RESOLVE**:

Considerando a solicitação do **Sr. NILO
CESAR DO VALE BARACHO**, Secretário
Municipal de Saúde da Prefeitura
Municipal de Itajubá.

Art. 1º - Estabelecer o seguinte sistema de atendimento nos dias 16/12/2019 a 20/12/2019, 23/12/2019, 26/12/2019, 27/12/2019, 30/12/2019, 02/01/2020 e 03/01/2020, nos serviços de UBS, ESF, Imunização (vacinação), Setor de Transporte, Centro de Reabilitação, CAPS AD, Centro Multiprofissional de Saúde Mental, CAP IST/AIDS/HEPATITES VIRAIS, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Ambiental;

UBS e ESF:

- As unidades: UBS Santos Dumont, ESF Santo Antônio, Santa Luzia, Medicina, Jardim das Colinas, Vila Isabel, Avenida, Boa Vista, Piedade, Rebougeon, Cruzeiro, Santa Rosa, Nossa Senhora de Fátima e CAIC irão funcionar das 07:00 às 17:00 horas, no período de 16/12/2019 a 20/12/2019;
- As unidades: ESF Zona Rural I e ESF Zona Rural II, irão funcionar das 07:00 às 16:00 horas, no período de 16/12/2019 a 20/12/2019;
- As unidades: UBS Cantina, UBS Varginha, UBS Nossa Senhora de Lourdes, UBS São Vicente e UBS Vila Rubens, irão funcionar das 07:00 às 19:00 horas, no período de 16/12/2019 a 20/12/2019, já que trabalham no sistema de horário estendido;
- A Policlínica do Almicar Pellon (Mercado), irá funcionar das 07:00 às 13:00, no período de 16/12/2019 a 20/12/2019;
- As unidades: ESF Santo Antônio, ESF Jardim das Colinas, ESF Rebougeon, ESF Cruzeiro, ESF Santa Rosa; ESF CAIC, irão funcionar das 08:00 às 16:00 horas, nos dias 23/12/2019, 26/12/2019, 27/12/2019, 30/12/2019, 02/01/2020 e 03/01/2020;

Imunização (vacinação):

- Funcionamento das 08:00 às 17:00 horas, no período de 16/12/2019 a 20/12/2019, com exceção da Sala da Vacina da Policlínica do Almicar Pellon (Mercado), em todas as demais unidades de Saúde;
- Funcionamento das 08:00 às 16:00, nos dias 23/12/2019, 26/12/2019, 27/12/2019, 30/12/2019, 02/01/2020 e 03/01/2020, nas Unidades de Saúde ESF Santo Antônio, ESF Rebougeon, ESF Cruzeiro, ESF Santa Rosa; ESF CAIC,;

Setor de transportes:

- Atendimento normal de viagens;
- Atendimento ao público das 08:00 às 16:00 horas, no período de 16/12/2019 a 20/12/2019;
- Atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas, nos dias 26/12/2019, 27/12/2019, 30/12/2019, 02/01/2020 e 03/01/2020;

Centro de Reabilitação:

- Funcionamento das 07:00 às 17:00 horas, no período de 16/12/2019 a 20/12/2019;

CAPS AD:

- Funcionamento das 07:00 às 13:00 horas, no período de 16/12/2019 a 20/12/2019;

Centro Multiprofissional de Saúde Mental:

- Funcionamento das 07:00 às 13:00 horas, no período de 16/12/2019 a 20/12/2019;

CAP IST/AIDS/HEPATITES VIRAIS:

- Funcionamento das 13:00 às 16:00 horas, no período de 16/12/2019 a 20/12/2019;

Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Ambiental:

- Funcionamento em escala de plantão, no período de 16/12/2019 a 03/01/2020, através dos seguintes telefones:
- Vigilância Sanitária: (35) 9.9847-8679
- Vigilância Epidemiológica: (35) 9.9808-1765
- Vigilância Ambiental: (35) 99847-8679

Regulação

- Funcionamento em escala de plantão;

Centro Administrativo (Secretaria Municipal da Saúde):

- Funcionamento em regime de sobreaviso a critério e análise do Secretário Municipal de Saúde;

Art. 2ª – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITAJUBÁ, aos 11 de dezembro de 2019, 200º ano da Fundação e 171º da elevação à Município

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo